

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

PARANÁ

85560-000 **CHOPINZINHO**

PORTARIA Nº 456/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, .

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Adalgiza Vanessa Basegio, matrículas funcionais nº 1415-0 e 1509-1, no período de 26 de julho de 2017 a 21 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1417 de 10/08/2017 Pg. 15